TARIFAS BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL

			IAN	IFAS B	HIVE	ANIMO I	7411		הוועי	' L L.		nen sammer am der	·····			MCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCCC	PERSONAL PROPERTY.	amare account		sale i Sealer Lagran (1)					SELECTION OF SELECTION	20 VEC 10					
DEZEMBRO	3 4.2. 53		33	* - 1 D				***** ****	1 4 4			Ang A Sagara	2.4. **					e ele	\$1.9 M	2.4			444	+0	4 3.4	- 4					
TOTAL	FONTE	CONTA														-													•		
R\$ 22,00	0	8434-4	R\$	11,00	R\$ ·	11,00																				_					
R\$ 33,00	103	7255-9	R\$	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00																						<u> </u>	
R\$ 22,00	104	7277- <u>x</u>	R\$	11,00	R\$	11,00			· 																						
R\$ 11,00	107	12722-1	RS	11,00		_						_			_										,						·
R\$ 77,00	94	13535-6	R\$	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00														-	
R\$ 627,00	0	17552-8	R\$	44,00	RS	11,00	R\$	33,00	RS	22,00	R\$	11,00	R\$	66,00	R\$	11,00	R\$	22,00	R\$	66,00	R\$	11,00	R\$	88,00	R\$	55,00	R\$ 110,0	00 R	55,00	R\$	22,00
R\$ 11,00	507	17544-7	R\$	11,00																											
R\$ 11,00	123	18403-9	R\$	11,00															<u> </u>						ļ .			_		_	
R\$ 11,00	101	19756-4	R\$	11,00	<u> </u>												_		ļ		_						<u> </u>			<u> </u>	
R\$ 66,00	303	24306-x	R\$_	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00	R\$	11,00		_												_		1_	
R\$ 11,00	934	31647-4	R\$	11,00															<u> </u>					_	-			_		_	
R\$ 48,12	0	38291-4	R\$	1,77	R\$	1,77	RS	3,87	R\$	8,85	R\$	3,54	R\$	3,54	R\$	5,31	R\$	1,77	R\$	3,54	R\$_	5,31	3,	54	5,	31		_			
R\$ 33,00	940	42368-8	R\$	11,00	RS	11,00	RS	11,00								_												2		<u> </u>	
R\$ 11,00	0	61112-3	RS	11,00																											



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa BANCO DO BRASIL S/A, AG 0633-5 por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	
01	Tarifas pela execução de TED/DOC	11,00	

JUSTIFICATIVA: O Executivo Municipal tem obrigação legal de movimentar suas contas bancárias em banco oficial. Muitos fornecedores possuem contas correntes em instituições financeiras diferentes daquelas onde a Prefeitura movimenta suas contas. Quando ocorre a necessidade de transferência eletrônica de recursos para contas de fornecedores, ocorre a cobrança de tarifa prevista.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0633-55 de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã, 30 de dezembro de 2022.

TATIANE DE SOUZA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS